



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 044/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

*“Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso XI do art. 44 c.c. a alínea “a”, inciso II do art. 94 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art. 11 da Lei nº. 860/94 de 16/03/94 (Estatuto dos Servidores Municipais) e anexo II da Lei Complementar nº. 049/2021 de 05 de Maio de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **“CONTROLADOR DE FROTAS”** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo II da LC nº. 049 de 05/05/2021, **ANDRÉ BORGES SILVA**, inscrito no CPF nº 176.988.338-01.

Parágrafo Único. O servidor nomeado e designado pelo artigo é investido em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2022.

**ALEX LEOPOLDINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal